



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida

Sexta-feira • 5 de Julho de 2024 • Ano XX • Nº 8040

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Atos Administrativos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Wilson Ribeiro Pedreira / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Tv Lidio Pena s/n Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QJVFODEZQZDCRDNRJY3OU

Atos Administrativos



DECRETO Nº 729, DE 05 DE JULHO DE 2024.

“Reconhece as hipóteses do art. 74 da Lei Complementar nº 001/2012 para as servidoras do magistério que abaixo especifica e concede o direito de ampliação permanente da jornada de trabalho para 40 horas semanais.”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em especial ao disposto na Lei Orgânica Municipal e no Decreto-Lei n.º 3.365/1941, e

Considerando o teor do disposto no Art. 74 da Lei Complementar nº 001/2012 (Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação da Rede Pública do Município de Salinas da Margarida);

Considerando o teor do requerimento formulado pelas servidoras do magistério abaixo relacionadas;

Considerando os pareceres da Procuradoria Jurídica Municipal com teor opinativo favorável.

DECRETA:

Art. 1º. As servidoras do magistério abaixo relacionadas ficam enquadradas na hipótese prevista no art. 71 da Lei Complementar nº 001/2012, sendo-lhes asseguradas o direito à irredutibilidade da jornada de 40 horas semanais, salvo se formalmente solicitarem a sua redução à Secretaria Municipal de Educação.

- a) Ana Amado de Jesus – CPF. 616.*59.486*-15;
- b) Jailma Bahiana de Brito Vieira – CPF. nº 923.*59.40*-82.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salinas da Margarida, Ba, 05 de julho de 2024.


WILSON RIBEIRO PEDREIRA
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 169 DE 05 DE JULHO DE 2024

*“Designa a pessoa que indica para exercer a Cargo de **Coordenadora de Ação Socioeducativa**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas, pelo artigo 89, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designa a pessoa que indica para exercer a Cargo de **Coordenadora de Ação Socioeducativa**, a Sr.^a **TAIS SANTANA CARVALHO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida com as atribuições fixadas pela Lei Municipal nº 593 de 07 de dezembro de 2018, e remuneração fixada pela Lei 659 de 16 de setembro de 2021, com remuneração CC4, do anexo II.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Salinas da Margarida, 05 de julho de 2024.

WILSON RIBEIRO PEDREIRA
Prefeito Municipal